

TCE-RJ
PROCESSO Nº 214.447-5/12
RUBRICA FLS.: 38

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO JULIO L. RABELLO

VOTO GC-6 02.414/13

PROCESSO: TCE-RJ Nº 214.447-5/12
ORIGEM : CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS RESP. BENS PATRIMONIAIS -
Exercício: 2011 - Interessado Principal: ROMENIA FERREIRA
DA SILVA CUNHA

Por estar de acordo com Corpo Instrutivo e o Ministério Público,
representado pelo Procurador VITTORIO CONSTANTINO PROVENZA.

VOTO:

Pela **REGULARIDADE** com **RESSALVA** e **DETERMINAÇÃO**, na
forma proposta às fls. 36 , dando **QUITAÇÃO** ao(s) responsável(is), com fulcro
no inciso II, art. 20, c/c o art. 22, ambos da Lei Complementar nº 63/90 .

GC-6,

JULIO L. RABELLO
Relator